



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3030

Ji-Paraná (RO), 10 de maio de 2019

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....PÁG. 02
DECRETO.....PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-2775/2019

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo como objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, conforme especificado às fls. 04/07.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 73 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando Registro de Preços.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-3440/2019

INTERESSADO: SEMEIA
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo como objeto: aquisição de material permanente (cadeiras em polipropileno sem braço, projetor de multimídia, notebook, câmaras fotográficas), conforme especificado às fls. 04/09.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 31 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-3607/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como finalidade: contratação de profissional para ministrar treinamento em educação física adaptada e inclusiva para pessoas com deficiência, conforme especificado no termo de referência acostados às fls. 04/09.

Instruído os autos com a documentação de praxe, a CPL enquadra o feito nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no Parecer acima mencionado AUTORIZO o início do procedimento.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-4325/2019

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto: aquisição de medalhas e troféus esportivos para o X JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar de Futsal e Intercâmbio Escolar da EJA, conforme especificado às fls. 04/32.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 89 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-4694/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a contratação de empresa especialidade em construção civil para reforma de Unidade Básica de Saúde Nova Colina, conforme especificado nos autos às fls. 04/09.

Após os trâmites de praxe, a CPL às fls. 90 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade: Tomada de Preços.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-5956/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material permanente, equipamentos hospitalares

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto: aquisição de material permanente, equipamentos hospitalares, conforme especificado às fls. 04/07.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 69 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-10919/2018

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos odontológicos, conforme especificado às fls. 04/13.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 45 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando Registro de Preços.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-12292/2018

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como finalidade: aquisição de material permanente (extintor de incêndio), conforme especificado no termo de referência acostados às fls. 04/07.

Instruído os autos com a documentação de praxe, a CPL enquadra o feito nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no Parecer acima mencionado AUTORIZO o início do procedimento.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-1684/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação formulada pela SEMUSA visando Adesão a Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/2019, originária do Pregão Eletrônico n. 0141/2018-CPL/PMJP/RO, objetivando a aquisição de veículo automotor, no valor total de R\$ 135.990,0 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Instada a se manifestar a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 614/SRP/CGM/2019, concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que constam nos autos, AUTORIZO a adesão requerida, nos termos especificados no Parecer de Liberação de Adesão supramencionado.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-3535/2019**INTERESSADO: SEMUSA****ASSUNTO: Aquisição de material de consumo**

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto: aquisição de material de consumo (injetor endoscópico e kit de ligadura elástica), conforme especificado às fls. 04/07.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 27 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-5306/2019**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Turismo****ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços**À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação formulada pela SEMETUR visando Adesão a Ata de Registro de Preços n. 615/SRP/CGM/2019, originária do Pregão Presencial n. 73/2018-CPL/PMJP/RO, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sonorização, palco, iluminação, decoração e outro, no valor total de R\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Instada a se manifestar a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 615/SRP/CGM/2019, concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que constam nos autos, AUTORIZO a adesão requerida, nos termos especificados no Parecer de Liberação de Adesão supramencionado.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-5756/2019**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração****ASSUNTO: Pagamento de taxa de inscrição de curso**

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como finalidade: pagamento de taxa de inscrição de curso "recursos humanos e a implantação do e-social", conforme especificado no termo de referência acostados às fls. 04/07.

Instruído os autos com a documentação de praxe, a CPL enquadrada o feito nos moldes do artigo 25, inciso II c/c com art. 13, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no Parecer acima mencionado AUTORIZO o início do procedimento.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-10899/2018**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde****ASSUNTO: Registro de Preço – reequilíbrio econômico e financeiro**À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, referente ao Registro de Preços n. 036/SRP/CGM/2018 – aquisição de medicamentos, justificando a empresa em síntese que os preços iniciais contratados estão abaixo do valor atual de mercado, tornando-se inexequível, conforme documentos juntados às fls. 150/162.

A Controladoria-Geral do Município manifesta-se através do Parecer n. 0622/SRP/CGM/2019 (fls. 171), concluindo ao final, pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO o pedido, conforme descrição abaixo:

- ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES item 130 (ocitocina – ampola 1,00 ML) de R\$ 1,05 para R\$ 1,51.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-8128/2018**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social****ASSUNTO: Aquisição e serviços de instalação**

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a aquisição de porta de ferro, grade de ferro, janela de ferro e serviços de instalação, conforme descrito às fls. 04/10.

Às fls. 141, consta o Termo de Dispensa n. 023/CPL/PMJP/2019, contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade do procedimento a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 453/PGM/PMJP/2019, concluindo que o feito se encontra apto para homologação.

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação da Procuradoria Geral do Município supramencionada, HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 023/CPL/PMJP/2019, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa ENEIAS CUSTODIO DA CRUZ, que se sagrou vencedora do procedimento, no valor total de R\$ 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais).

À SEMFAZ para as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE**PROCESSO N. 1-2457/2019****INTERESSADO: Gabinete do Prefeito****ASSUNTO: Diárias**À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos: Cleberson Littig Bruscke, conforme descrito às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 26, através do Parecer n. 1221/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO N. 1-3358/2019**INTERESSADO: Gabinete do Prefeito****ASSUNTO: Diárias**À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da servidora: Andressa Valéria de Andrade, conforme descrito às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 31, através do Parecer n. 1222/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

DECRETO**DECRETO N. 11046/GAB/PM/JP/2019
10 DE MAIO DE 2019**

Revoga o Decreto n. 10943/GAB/PM/JP/2019, de 16 de abril de 2019.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Planejamento, **D E C R E T A:**
Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 10943/GAB/PM/JP/2019, de 16 de abril de 2019, que revogou o Decreto n. 10765/GAB/PM/JP/2019, que autorizou a cessão do servidor municipal Ronaldo Batista Alexandre, à Assembléia Legislativa de Rondônia.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Guaraciaba Herminda Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 036/
CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 859/2019/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de Buffet (refeições), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: R\$ 50.240,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 23 de maio de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
 Pregoeiro
 Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
 Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
 (69) 3422-8848




SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



Ji-PARANÁ
 Prefeitura Municipal